



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015 - PMM PROCESSO Nº 202/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 10/09/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 118/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 03.171.856/0001-18**, com sede à Rua Luciano Piuzzi, nº 897, sala B, bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Adão Francisco dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.368.859-4 e inscrito no CPF sob nº 877.445.549-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em R\$21.125,00 (vinte e um mil cento e vinte e cinco reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	12.500	KM	Locação de van com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, para atender as demandas das Secretarias Municipais. OBSERVAÇÕES: -A manutenção, troca de óleo, combustíveis, serviços de borracharia e qualquer outra despesa que porventura houver com os veículos, correrão por conta da empresa contratada. - Os veículos deverão estar em ótimo estado de conservação e limpeza, interno e externamente, com IPVA e Seguro Obrigatório em dia. - A empresa deverá comprovar que possui 01(um) veículo reserva, para em caso de pane ou acidente de trânsito que impeça o veículo locado de prosseguir viagem, a empresa deverá substituí-lo por outro, com as mesmas características acima exigidas, em no máximo 1:00h após a solicitação/notificação	1,69	21.125,00
				TOTAL:	R\$21.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade :	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica :	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3613	3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade :	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica :	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3260	3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	303		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 04 de Julho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF Nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI EPP

Adão Francisco dos Santos

CPF Nº 877.445.549-49

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____